



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 19 de maio de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos

Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:

7141/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 406/2025

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Dispõe sobre a proibição de atendimento de bonecos do tipo reborn e de quaisquer objetos inanimados nas unidades de saúde e institui o programa de saúde mental para pessoas que se consideram pais e mães de “bebês reborn”, no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada e conferida

Descrição:

Próxima Fase: Pronto para Apresentação da Matéria

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003400370035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300033003400370035003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **19/05/2025 12:00**

Checksum: **600E7203267417112342FA7AAA633D838F634BB4814CA8B16511212BF66FDDEA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003400370035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.